ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA

Página: 1/2 Data: 31/03/2022

Processo: 40/2022

Edital de Pregão Presencial № 34 Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 13 - 2022

Reuniram-se no dia 22/03/2022, as 09:00:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 5129 com o objetivo de PREGOEIRA tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 34 destinado a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO (AÇUCAR E CHÁ MATE) PARA SER UTILIZADO POR DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

11818 ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI

CNPJ: 07.612.306/0001-48

ITEM 1 - Açúcar Tipo Cristal (5 Kg): a)Classificação/ Características gerais: embalado em pacotes de 5 Kg, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e sujidades. Prazo mínimo de validade de 12 meses. b)Declarar marca e apresentar 01 amostra na menor embalagem original.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	C	redenciado Valo	r da Proposta (R\$)
11818	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI		Sim	21,0000
Nº do Lanc	e Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI	0,0000	19,9000	

O licitante ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI pelo valor de R\$ 19,9000 (dezenove reais e noventa centavos).

ITEM 2 - CHÁ MATE (250G)

a) Classificação/ Características gerais: constituído pelas folhas, hastes, pecíolos das variedades "llex brasiliensis ou paraguayensis". Não deverá conter substâncias estranhas à sua constituição normal, nem elementos vegetais estranhos à espécie. O mate deverá ser constituído, no mínimo, de 70% de folhas. O produto deve estar isento de sujidades, parasitas e larvas. Não poderá ser colorido artificialmente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de fabricação de 30 dias.

b) Declarar marca e apresentar amostra.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	C	Credenciado Valo	or da Proposta (R\$)
11818	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI		Sim	6,9000
Nº do Lan	ce Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E ERIOS EIRELI	0.000	6 9000	

O licitante ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI pelo valor de R\$ 6,9000 (seis reais e noventa centavos).

Sobre a documentação dos licitantes: Após análise, foi constatado pelo pregoeiro e sua equipe de apoio que todos os documentos da empresa vencedora estão de acordo com o solicitado no edital. Após análise e aprovação das amostras exigidas, o pregoeiro prosseguirá para a homologação do processo e confecção do termo de contrato. O licitante renuncia expressamente o direito de qualquer recurso e o vencedor fica desde já convocado a comparecer junto à Prefeitura Municipal de Orlândia, para assinar o termo de contrato no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contados da assinatura desta ATA. Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar o contrato, fica sujeita a infratora às penas prevista no artigo 7º da Lei n.º 10.520 de 17/07/2002.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 14:17 horas do dia 22 de Março de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

ANA MARIA GONÇALVES FÁVARO	- Pregoeiro
Assinatura dos representantes das empresas	que estiveram presentes na sessão de julgamento:

BEATRIZ ROSSI MOREIRA CAMPOS - ALIMENTAR DISTRIBUIDORA

ESTADO DE SÃO PAULO PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA

Página: 2/2 Data: 31/03/2022

Processo: 40/2022

Edital de Pregão Presencial Nº 34 Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial ATA Nº 13 - 2022

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JORDANA MARIOTTI RIBEIRO		PREGOEIRA
RENATA AP. DE SOUZA MELO ENRIQUE	-	ANÁLISE DE AMOSTRAS
IVONE RIBEIRO AVELAR BRANDÃO	-	EQUIPE DE APOIO
GABRIEL ANTUNIASSI RIBEIRO		ANÁLISE DE AMOSTRAS
ANA PAULA SILVA JARDIM		ANÁLISE DE AMOSTRAS